



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00519

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15/10/13Proposição
Medida Provisória nº 621 / 2013

Autor

Deputado Alfredo Kaefer

Nº do prontuário
451

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se aonde couber novo artigo a Medida Provisória nº 621, de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

"Art. 5º.....

§ 10. Nos termos previstos em norma do agente operador, e garantido o equilíbrio do FIES a que se refere o § 7º deste artigo, os agentes financeiros atenderão aos pedidos de repactuação dos contratos do cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Psicologia, Odontologia, Fisioterapia em fase de amortização, nos casos em que, comprovadamente, a prestação corresponda a percentual elevado da renda do financiado. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) se mostrou excelente instrumento para permitir o acesso do jovem ao ensino superior. Como se sabe, por meio desse Programa, o aluno pode financiar parte dos seus encargos escolares durante a graduação.

Após a graduação, inicia-se a fase de amortização do saldo devedor. Nessa fase surgem as dificuldades para os estudantes socialmente vulneráveis e que, por algum motivo, não conseguem inserir-se em boas condições na nova profissão. A prestação, composta da amortização distribuída pelo prazo estipulado mais os juros relativos ao saldo devedor, muitas vezes é elevada frente à renda do recém formado.

Ao final de 2007, o Congresso Nacional aprovou alterações no FIES e que resultaram na Lei nº 11.552, de 11 de novembro de 2007. Foram modificações benéficas aos estudantes especialmente para os contemplados com novos contratos: prazos de amortização dilatados, juros menores, etc.

Entretanto, é preciso considerar também os contratos já feitos, em condições inferiores às atualmente vigentes. Esse é o objetivo da presente emenda. Visa abrir espaço na legislação do FIES para permitir a renegociação do financimento.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/10/2013 às 10:30
Bruno Brey Vieira - Mat. 257683

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
451	Deputado Alfredo Kaefer		PR	PSDB
DATA	ASSINATURA			
15/10/13				